



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 546 DE 08 DE OUTUBRO DE 2004

Denomina oficialmente de Bernardo Félix da Silva, o Posto de Saúde de Salgado dos Machados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Bernardo Félix da Silva, o Posto de Saúde da localidade de Salgado dos Machados, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de outubro de 2004.



CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal



LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Social e da Saúde